# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI N°. 1079/2017

<u>SÚMULA</u>: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, ANTERIORMENTE SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu,

Gimerson de Jesus Subtil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua das Clinicas, a Rua anteriormente denominada de lote,

sendo esta objeto de transmissão por Zineu Sutil Guerreiro no ano de 2004, convertido

referido lote em rua, e constante da matricula 5.119 do Cartório de Registro de Imóveis da

Comarca de Curiúva/PR.

Art. 2°- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas

relativas á denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em

contrário.

Sapopema, 12 de setembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

**Prefeito Municipal** 

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI Nº. 1079/2017

<u>SÚMULA</u>: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, ANTERIORMENTE SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

- Art. 1º Fica denominada **Rua das Clinicas**, a Rua anteriormente denominada de lote, sendo esta objeto de transmissão por Zineu Sutil Guerreiro no ano de 2004, convertido referido lote em rua, e constante da matricula 5.119 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva/PR.
- Art. 2°- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas á denominação de que tratam os artigos desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de setembro de 2017.

# GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:964E9895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2017. Edição 1340 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/